

**PROJETO DE LEI nº 009/2023**

EMENTA: Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 547/2019, que estabelece o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores de Tamandaré o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 17, inciso I da Lei Municipal nº 547/2019, que passa a vigor com a seguinte redação: I – Houver completado 05 (Cinco) anos de efetivo exercício na referência, a qual se dará na classe inicial.

Art. 2º Os anexos III e IV passarão a vigorar conforme a tabela que segue em anexo a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 27 de Abril de 2023.



ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito do Município de Tamandaré/PE



**ANEXO III**  
**ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS**  
**TÍTULO DO CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

| <p><b>DESCRIÇÃO DO CARGO</b></p> <p>Exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade</li> <li>2- Promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva</li> <li>3- O registro, par fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, do nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde.</li> <li>4- O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para área da saúde.</li> <li>5- A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família.</li> <li>6- Participação em ações que fortalecemos elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida. Desempenhar atividades auxiliares na execução dos programas de saúde e outras correlatas ao cargo.</li> </ol> |   |
|---|---|
| SÉRIE DE CLASSES  | PRÉ-REQUISITOS  |
| <p align="center">CLASSE INICIAL</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental</li> <li>• Ensino Médio e Técnico</li> <li>• Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de seleção.</li> <li>• Aprovação em Processo Seletivo</li> <li>• Certificado de Conclusão com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial e continuada.</li> </ul>   |
| <p align="center">CLASSE I</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ensino Fundamental</li> <li>• Ensino Médio e Técnico</li> <li>• Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de seleção.</li> <li>• Aprovação em Processo Seletivo</li> <li>• Certificado de Conclusão com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial e continuada.</li> <li>• Cinco anos, no mínimo, como Agente Comunitário de Saúde na classe inicial.</li> </ul> |





|            |   |
|------------|---|
|            |   |
| CLASSE II  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Três anos, no mínimo, como Agente Comunitário na Classe I.</li> <li>Ter concluído, com aproveitamento, o curso de graduação superior na área de saúde e atuação profissional.</li> </ul>               |
| CLASSE III | <ul style="list-style-type: none"> <li>Dois anos, no mínimo, como Agente Comunitário de Saúde na Classe II.</li> <li>Ter concluído, com aproveitamento, o curso de pós-graduação na área de saúde e atuação profissional.</li> </ul>          |
| CLASSE IV  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Dois anos, no mínimo, como Agente Comunitário de Saúde na Classe III.</li> <li>Ter concluído, com aproveitamento, o curso de mestrado ou doutorado na área de saúde e atuação profissional.</li> </ul> |

ANEXO IV

TÍTULO DO CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

DESCRIÇÃO DO CARGO

Controle ou erradicação de endemias ou Zoonoses (dengue, febre amarela, malária, raiva, esquistossomose, leishmaniose, chagas, escorpionismo, etc.) e outros; participa das ações de educação em saúde do serviço de Zoonoses (individual ou em grupo) dos domicílios e comunidades; participar junto à equipe de saúde da capacitação de recursos humanos, do planejamento e execução das ações de controle de vetores do serviço de Zoonoses e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho. Zona urbana e rural; desempenhar outras atividades a fins do cargo.

|                  |                |
|------------------|----------------|
| Série de Classes | Pré-requisitos |
|------------------|----------------|



|                |  |
|----------------|--|
| CLASSE INICIAL | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino fundamental</li><li>• Aprovação em Processo Seletivo Público para ingresso no cargo.</li><li>• Certificação de conclusão com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial e continuada.</li><li>• Ensino Médio ou Técnico.</li></ul>  |
| CLASSE I       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino fundamental</li><li>• Aprovação em Processo Seletivo Público para ingresso no cargo.</li><li>• Certificação de conclusão com aproveitamento de curso introdutório de formação inicial e continuada.</li><li>• Ensino Médio ou Técnico.</li><li>• Cinco anos, no mínimo, como Agente de Combate às Endemias na Classe Inicial.</li></ul> |
| CLASSE II      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Três anos, no mínimo, como Agente de Combate às Endemias na Classe I.</li><li>• Ter concluído, com aproveitamento, o curso de graduação superior na área de saúde e atuação profissional.</li></ul>  |
| CLASSE III     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Dois anos, no mínimo, como Agente de Combate às Endemias na Classe II.</li><li>• Ter concluído, com aproveitamento, o curso de pós-graduação na área de saúde e atuação profissional.</li></ul>  |
| CLASSE IV      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Dois anos, no mínimo, como Agente de Combate às Endemias na Classe III.</li><li>• Ter concluído, com aproveitamento, o curso de mestrado ou doutorado na área de saúde e atuação profissional.</li></ul>   |
|                |  |

